

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070003/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação se faz necessária para a aquisição de protetores solares com fator de proteção solar (FPS) 70, visando atender às necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE. Esta aquisição tem como principal objetivo garantir a proteção adequada dos servidores expostos a altas concentrações de radiação solar durante o desempenho de suas atividades ao ar livre.

- ****Intensa Exposição Solar:**** Os servidores do SAAE realizam atividades ao ar livre, frequentemente sob intensa exposição solar, principalmente nos horários em que os níveis de radiação UV estão elevados.
- ****Prevenção de Doenças Relacionadas à Radiação Solar:**** A proteção solar eficiente com FPS 70 é essencial para minimizar o risco de queimaduras solares, danos à pele, e doenças relacionadas à exposição solar prolongada, como o câncer de pele.
- ****Peculiaridades Climáticas de Jaguaribe/CE:**** A região é caracterizada por altas temperaturas e índices elevados de radiação solar, que estão acima da média nacional. Essa condição climática justifica a necessidade de um protetor solar com alto fator de proteção.
- ****Bem-estar e Saúde dos Servidores:**** Proteger a saúde e bem-estar dos servidores é uma prioridade essencial. A utilização de protetor solar contribui para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo doenças ocupacionais e garantindo a continuidade das atividades sem prejuízo para os servidores.
- ****Conformidade com Normas de Segurança e Saúde Ocupacional:**** A aquisição de protetores solares com alto FPS está alinhada com as normas de segurança e saúde ocupacional, que visam garantir condições adequadas de trabalho para os servidores expostos a riscos ambientais específicos.
- ****Redução de Afastamentos Médicos:**** A prevenção de problemas de saúde relacionados à exposição solar pode contribuir para a redução de afastamentos médicos, aumentando a eficiência e produtividade dos serviços prestados pelo SAAE.

A necessidade de tal contratação é, portanto, fundamentada no interesse público em assegurar um ambiente de trabalho saudável para os servidores e na responsabilidade do SAAE de Jaguaribe em adotar medidas preventivas que garantam a segurança e saúde de seus funcionários no exercício de suas funções.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae	Erica Maria de Aquino Queiros

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da entidade, observando critérios e práticas de sustentabilidade, leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são detalhados os requisitos necessários à escolha da solução.

Requisitos Gerais

- Os protetores solares devem ser destinados à proteção dos servidores que trabalham ao ar livre, expostos à radiação solar intensa.
- O produto deve ter ação protetora eficaz contra raios UVA e UVB, minimizando riscos de queimaduras solares e doenças relacionadas à exposição solar prolongada.
- Os frascos de protetores solares devem conter 200 ml de loção cremosa com fator de proteção solar (FPS) 70.

Requisitos Legais

- O produto deve estar de acordo com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores competentes.
- As embalagens devem estar devidamente rotuladas, com todas as informações obrigatórias exigidas pela legislação vigente, incluindo composição, modo de uso, advertências e identificação do fabricante ou importador.

Requisitos de Sustentabilidade

- A embalagem deve ser reciclável e preferencialmente utilizar materiais de menor impacto ambiental, contribuindo para práticas sustentáveis de reciclagem.
- O produto deve ser testado dermatologicamente e não conter substâncias nocivas ao meio ambiente, conforme regulamentação vigente.
- Deve-se considerar a logística reversa para embalagens, conforme aplicável.

Requisitos da Contratação

- Os protetores solares devem ser entregues em frascos de 200 ml, conforme especificação do item da contratação.
- A embalagem deve ser lacrada e inviolável, garantindo a segurança e integridade do produto até o momento do uso.
- A data de fabricação e o prazo de validade devem estar claramente indicados na embalagem, devendo o produto ter, no mínimo, 12 meses de validade a partir da



data de entrega.

- A entrega dos produtos deve ser realizada diretamente no almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE, localizado no endereço indicado no pedido de compra.
- Os protetores solares devem ser entregues em lotes que facilitem a conferência e armazenagem, de forma que a integridade das caixas não esteja comprometida e permitam fácil manuseio.
- O fornecedor deve garantir que o transporte seja feito de maneira adequada, protegendo o produto contra danos físicos e exposição a condições adversas que possam comprometer sua qualidade.
- O prazo de entrega deve ser cumprido rigorosamente conforme estipulado no contrato, devendo o fornecedor informar esta Autarquia com antecedência mínima de 24 horas sobre as datas e horários previstos para as entregas.

Os requisitos descritos são considerados necessários e suficientes para assegurar que a contratação atenda à necessidade especificada, garantindo proteção adequada aos servidores expostos à radiação solar intensa, cumprimento das regulamentações vigentes e adoção de práticas sustentáveis. Esses requisitos foram elaborados de modo a não impedir a competitividade da licitação futura, assegurando que apenas os critérios essenciais e justificados sejam considerados.

4. Levantamento de mercado

Realizou-se uma pesquisa detalhada no mercado para identificar as melhores práticas e soluções para a aquisição de protetor solar FPS 70, considerando as necessidades específicas dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE. Abaixo estão listadas as principais formas de contratação utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Trata-se da aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados, com negociação de valores diretamente entre o SAAE de Jaguaribe/CE e o fornecedor.
- Contratação Através de Terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que forneça os protetores solares juntamente com outros serviços relacionados, como orientação de uso e entregas periódicas.
- Formas Alternativas de Contratação:
 - Aquisição por meio de cooperativas: Empresas organizadas sob a forma de cooperativas que possam fornecer o produto com preços diferenciados devido à associação de várias empresas do setor.
 - Compra coletiva: Aquisição por meio de consórcios intermunicipais ou regionais para aumentar o volume de compra e reduzir o preço unitário dos produtos.

Após avaliar as alternativas de contratação, conclui-se que a Contratação Direta com o Fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades da presente contratação, devido aos seguintes fatores:

- Rapidez e Simplicidade do Processo: A negociação direta permite uma

Handwritten signature or initials.

formalização mais célere da compra, essencial para garantir a proteção solar contínua dos servidores.

- **Garantia de Qualidade:** A aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados assegura a qualidade e a procedência dos protetores solares, além de atender aos requisitos técnicos especificados.
- **Conformidade com a Lei:** Esta modalidade respeita as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior transparência e segurança jurídica ao processo.
- **Custo-Benefício:** A negociação direta possibilita melhores condições de preços, sem intermediários, aproveitando a economia de escala para reduzir custos.

Portanto, a Contratação Direta com o Fornecedor é a solução recomendada para a aquisição de protetor solar FPS 70 para os servidores do SAAE de Jaguaribe/CE, atendendo de maneira mais eficiente às necessidades e peculiaridades da demanda.

5. Descrição da solução como um todo.

A solução envolvida na aquisição do protetor solar FPS 70 para atender às necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE é detalhada a seguir, considerando suas etapas e a legislação aplicável conforme a Lei nº 14.133/2021.

A aquisição dos protetores solares visa assegurar a proteção adequada dos servidores contra os efeitos nocivos da radiação solar, dado que suas atividades são majoritariamente realizadas ao ar livre, sob exposição direta ao sol. Após análise de mercado e considerando a jurisprudência sobre a Lei 14.133/2021, foi identificado que o protetor solar com fator de proteção 70 é a solução mais eficiente e adequada para essa demanda específica.

- **Produto:** Protetor solar com fator de proteção solar (FPS) 70, com proteção contra raios UVA e UVB, e em forma de loção cremosa, o que garante fácil aplicação e melhor adesão à pele, essencial para a proteção eficaz dos servidores durante o horário de trabalho.
- **Fator de Proteção:** A escolha do FPS 70 está fundamentada na necessidade de alta proteção para os servidores do SAAE que são constantemente expostos a condições climáticas severas, caracterizadas por altos índices de radiação ultravioleta na região de Jaguaribe/CE.
- **Embalagem:** Os protetores solares serão fornecidos em frascos de 200 ml, com embalagem lacrada e inviolável para garantir a segurança e integridade do produto até o momento do uso. A embalagem deve conter todas as informações obrigatórias exigidas pela legislação vigente.
- **Validade e Entrega:** O prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega, com as informações de fabricação e validade claramente indicadas na embalagem. A entrega deverá ocorrer no almoxarifado do SAAE de Jaguaribe/CE, em lotes que facilitem a conferência e armazenagem.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** A escolha do protetor solar FPS 70 é a solução mais adequada disponível no mercado para enfrentar as condições de trabalho dos servidores. O levantamento de mercado revelou que este produto específico.

oferece a melhor relação custo-benefício, atendendo aos requisitos técnicos e de saúde ocupacional definidos pela administração.

- **Conformidade Legal:** O processo de aquisição está em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade, eficiência e a adoção de práticas que protejam o interesse público. A contratação seguirá as devidas etapas de planejamento, pesquisa de mercado e avaliação dos fornecedores, conforme exigido pela legislação.
- **Transporte e Armazenagem:** O fornecedor deverá assegurar o transporte adequado dos produtos, protegendo-os contra danos físicos e exposição a condições adversas. A armazenagem no local de entrega será realizada de forma a preservar a qualidade e integridade dos protetores.
- **Monitoramento e Supervisão:** Será estabelecido um plano de monitoramento e supervisão para garantir o cumprimento dos prazos de entrega e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas requeridas. Qualquer não conformidade será tratada conforme os termos contratuais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Protetor solar	60,000	Frasco 200 ML

Especificação: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 70, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Protetor solar	60,000	Frasco. 200 ML	67,63	4.057,80

Especificação: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 70, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.057,80 (quatro mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da aquisição de protetor solar FPS 70 para atender as necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE foi cuidadosamente analisada e está fundamentada nos seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A natureza do objeto, que consiste na aquisição de protetores solares, indica que o parcelamento não traria benefícios adicionais em termos de funcionalidade ou resultados pretendidos. O protetor solar é um item homogêneo, cuja divisibilidade não oferece vantagem técnica

significativa.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em diferentes lotes poderia comprometer a garantia de qualidade e eficácia uniforme do produto. Ao adquirir o produto de um único fornecedor, a administração assegura a padronização dos protetores, evitando variações de qualidade que poderiam ocorrer se adquiridos de diferentes fornecedores.
- **Economia de Escala:** A não divisão do objeto visa a obtenção de economia de escala. A compra em maior volume de um único fornecedor permite a negociação de melhores preços unitários e redução de custos logísticos e operacionais, o que não seria possível com a divisão em lotes menores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa, em determinados casos, ampliar a competitividade, a análise do mercado indica que fornecedores de produtos como protetor solar possuem capacidade para atender à demanda total do SAAE de Jaguaribe/CE. Portanto, o parcelamento não proporcionaria um melhor aproveitamento do mercado ou aumento da competitividade em termos práticos.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A divisão do objeto resultaria em prejuízos, como a perda de economia de escala e possível impacto negativo nos resultados pretendidos. A uniformidade do produto e a padronização de qualidade são essenciais para garantir a proteção à saúde dos servidores expostos ao sol.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado para aquisição de protetores solares FPS 70 demonstra que a maioria dos fornecedores possuem capacidade técnica e logística para atender a demanda total de 60 frascos de 200 ml. Portanto, a decisão de não parcelamento está alinhada às práticas do setor de cosméticos.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição de 60 frascos de protetor solar não constitui um volume elevado a ponto de justificar a divisão em lotes. A não divisão garante a simplificação do processo administrativo e a minimização dos riscos operacionais envolvidos.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** A escolha de não parcelamento foi baseada em dados concretos de mercado e estudos de viabilidade técnica e econômica que indicam a vantagem de uma única aquisição para assegurar a padronização e qualidade do produto, além de obter melhor negociação de preços.
- **Transparência e Conformidade:** Este processo foi conduzido de forma transparente e em conformidade com as normativas vigentes, documentando todas as etapas e decisões, permitindo a compreensão e fiscalização futura do processo administrativo de contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do protetor solar FPS 70 para atender as necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE de Jaguaribe), está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Esta contratação está prevista dentro das diretrizes estabelecidas no plano, que inclui a promoção de medidas de segurança e saúde ocupacional para os servidores.

A seguir, os principais pontos que evidenciam este alinhamento:

- **Diretrizes do Plano de Contratações Anual:** O plano de contratações anual do SAAE de Jaguaribe/CE para 2024 contempla a aquisição de itens necessários para assegurar a proteção e o bem-estar dos servidores em suas atividades diárias. Entre esses itens, inclui-se a compra de protetor solar de alta proteção (FPS 70), fundamental para os servidores que desempenham funções ao ar livre.
- **Saúde e Segurança Ocupacional:** A contratação do protetor solar está diretamente relacionada às diretrizes do plano voltadas para a melhoria das condições de trabalho, especialmente no que tange à saúde e segurança dos servidores. Evitar danos à saúde como queimaduras solares e doenças de pele decorrentes da exposição ao sol é uma prioridade da administração.
- **Impacto Positivo no Ambiente de Trabalho:** O fornecimento do protetor solar FPS 70 tem como objetivo proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, alinhado com o planejamento estratégico da entidade. Essa medida reflete a preocupação contínua do SAAE de Jaguaribe/CE em garantir a prevenção de doenças ocupacionais e promover o bem-estar dos colaboradores.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos:** A aquisição está em conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, e atende às normas e regulamentos internos da entidade para a gestão de saúde e segurança ocupacional.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de protetores solares FPS 70 para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE tem como principais resultados pretendidos os seguintes:

- **Melhoria da Saúde e Bem-Estar dos Servidores:** A proteção contra os raios UVA e UVB proporcionada pelo protetor solar FPS 70 contribuirá significativamente para a redução de lesões na pele, queimaduras solares e doenças relacionadas à exposição solar prolongada, como o câncer de pele. Esta medida visa melhorar as condições de trabalho dos servidores.
- **Aumento da Eficiência Operacional:** Servidores saudáveis têm menor probabilidade de se ausentar do trabalho devido a problemas de saúde. A redução de afastamentos médicos contribuirá para uma maior eficiência e produtividade das operações do SAAE.
- **Conformidade com Normas de Segurança e Saúde Ocupacional:** Atender às exigências normativas relacionadas à proteção dos trabalhadores expostos a ambientes adversos, alinhando-se às melhores práticas de segurança e saúde ocupacional descritas na Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento é essencial para evitar possíveis penalidades e garantir a conformidade legal.
- **Redução de Custos com Tratamentos Médicos:** A prevenção de queimaduras e outras doenças de pele através do uso regular de protetor solar diminuirá os gastos com tratamentos e consultas médicas para os servidores acometidos por estas condições. Portanto, a medida é estratégica no controle de despesas médicas.
- **Promoção de uma Cultura de Previdência:** A iniciativa promove uma cultura de previdência junto aos servidores, que se tornam mais conscientes dos riscos da

exposição solar e das medidas de proteção necessárias para sua saúde e segurança ao desempenharem suas atividades ao ar livre.

- **Otimização de Recursos Humanos:** Ao garantir a saúde dos servidores e, conseqüentemente, sua maior assiduidade e produtividade, o uso do protetor solar contribui para um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, otimizando o desempenho das atividades da instituição.

Ao estabelecer um planejamento detalhado para a aquisição dos protetores solares, conforme previsto na Lei 14.133/2021, asseguramos que a contratação atinja os objetivos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis. Ademais, seguimos as práticas recomendadas pela jurisprudência para mitigar riscos e garantir a eficácia dos processos contratuais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e adequado para nossos servidores.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da aquisição de protetor solar FPS 70, para atender as necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

- **Levantamento da Demanda:** Realizar um levantamento detalhado da demanda exata de protetores solares entre os servidores, considerando a exposição ao sol e os períodos de reposição.
- **Homologação da Especificação Técnica:** Verificar e validar as especificações técnicas dos protetores solares FPS 70, garantindo que atendam aos critérios de proteção UVA e UVB.
- **Consulta ao Plano de Contratações Anual:** Confirmar a previsão dessa aquisição no plano de contratações anual do SAAE de Jaguaribe.
- **Levantamento de Preços:** Realizar pesquisa de preços com no mínimo três fornecedores, conforme estabelece a Lei 14.133, para definir o melhor preço de mercado.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Elaborar um documento detalhado que inclua todas as especificações técnicas, quantidades necessárias, critérios de qualidade e condições de entrega.
- **Formalização do Processo Licitatório:** Iniciar e conduzir o processo licitatório para aquisição dos protetores solares, de acordo com a modalidade de Dispensa Eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133.
- **Avaliação das Propostas:** Avaliar as propostas recebidas, durante o processo licitatório, verificando a conformidade com as especificações técnicas e os critérios estabelecidos.
- **Adjudicação e Homologação:** Realizar a adjudicação do objeto para o fornecedor vencedor e homologar a licitação.
- **Assinatura do Contrato:** Firmar contrato com o fornecedor, especificando todas as condições de fornecimento, garantia e prazos.
- **Acompanhamento da Entrega:** Acompanhar e fiscalizar todo o processo de entrega dos protetores solares, garantindo que seja feito conforme as condições do contrato.
- **Recebimento Definitivo:** Realizar o recebimento formal do material mediante a verificação quantitativa e qualitativa dos itens entregues.

- **Distribuição Interna:** Planejar e organizar a distribuição dos protetores solares entre os servidores, considerando as necessidades de cada área.
- **Armazenamento Adequado:** Garantir que os produtos sejam armazenados corretamente até sua distribuição, mantendo sua integridade e qualidade.
- **Capacitação dos Servidores:** Promover treinamentos para os servidores sobre o uso adequado e os benefícios do protetor solar, para aumentar a adesão e eficácia da proteção.
- **Documentação:** Manter toda a documentação relativa ao processo de aquisição de forma organizada e acessível, incluindo o processo licitatório, contratos, notas fiscais e comprovantes de recebimento.
- **Avaliação Pós-Entrega:** Realizar avaliação periódica para garantir que os protetores solares adquiridos estão atendendo às necessidades dos servidores e prever ajustes futuros, se necessário.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada de todos os aspectos envolvidos na aquisição do protetor solar FPS 70, foi decidido pela não adoção do sistema de registro de preços. A seguir, apresentamos as justificativas para esta decisão, fundamentadas na Lei 14.133:

- **Natureza da demanda pontual:** Conforme estabelecido no Art. 18, §1º, a contratação visa atender a uma demanda específica e pontual, destinada à proteção dos servidores do SAAE de Jaguaribe/CE contra a intensa exposição solar. A quantidade de protetor solar necessária já está previamente estabelecida (60 frascos de 200 ml), o que permite uma compra direta sem necessidade de futuras aquisições adicionais.
- **Eficiência na gestão administrativa:** A não adoção do registro de preços contribui para a simplificação e a agilidade do processo licitatório, favorecendo a realização da compra em prazo mais curto. Em situações emergenciais ou de demandas específicas bem delimitadas, a Lei 14.133 permite a execução do processo sob outras modalidades que atendam eficientemente ao interesse público, como a Dispensa Eletrônica, conforme o Art. 75, inciso II.
- **Adequação ao orçamento disponível:** O valor total da contratação está em conformidade com o orçamento disponível, sem comprometer a programação financeira e orçamentária do SAAE de Jaguaribe/CE. Além disso, a Lei 14.133, em seu Art. 23, prevê a necessidade de compatibilidade com os valores de mercado, o que foi cumprido nesta contratação.
- **Viabilidade econômica:** Considerando a quantidade específica de 60 frascos, a solução mais econômica e eficaz é a compra direta. A introdução do sistema de registro de preços, que prevê a possibilidade de compras adicionais, não se justifica neste caso específico, pois extrapolaria a necessidade imediata e poderia resultar em custos administrativos adicionais sem benefícios concretos.
- **Controle e gestão de estoque:** A não adoção do sistema de registro de preços facilita o controle e a gestão de estoque para uma demanda específica que será rapidamente consumida pelos servidores. A Lei 14.133, no Art. 40, IV, orienta que as condições de guarda e armazenamento devem ser consideradas, estando aqui totalmente viabilizadas pela compra direta e imediata.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação está vedada. Tal vedação encontra embasamento nos seguintes pontos, conforme a Lei 14.133:

- **Complexidade e Escala da Aquisição:** A aquisição de protetores solares FPS 70, conforme escopo definido, não exige a formação de consórcio, visto que a entrega de frascos de 200 ml é de simples execução e não demanda alta complexidade técnica nem grandes escalas que justifiquem a formação de um consórcio de empresas.
- **Princípio da Economicidade:** A vedação à participação de empresas em consórcio contribui para a economicidade do processo licitatório, uma vez que evita custos adicionais com a organização e gestão de consórcios. A contratação direta com fornecedores individuais tende a ser mais eficiente, reduzindo despesas e facilitando a gestão do contrato.
- **Eficiência Administrativa:** A contratação com empresas individualmente traz maior clareza e simplicidade nos processos de fiscalização e gestão contratual, alinhando-se aos princípios de eficiência e celeridade da administração pública, conforme previsto no art. 5º, caput, da Lei 14.133.
- **Transparência e Competitividade:** Conforme o art. 15, IV, da Lei 14.133, a participação de consórcios pode reduzir a transparência e a competitividade do certame, pois a concentração de empresas em um único consórcio pode limitar a concorrência, desfavorecendo o princípio da justa competição entre os licitantes.
- **Jurídico e Legislação:** Observa-se no art. 15, §3º, da Lei 14.133 que existem circunstâncias em que o consórcio é permitido. No entanto, nesta contratação específica, a vedação é uma medida proporcional e razoável, enfatizando a adequação das empresas às diretrizes estabelecidas pela legislação, respeitando o julgamento objetivo e a segurança jurídica conforme previsão do art. 5º da Lei 14.133.

Portanto, a participação na forma de consórcio não será permitida nesta contratação, considerando os argumentos e fundamentos legais citados, garantindo um processo licitatório mais simples, eficiente e em conformidade com as melhores práticas administrativas e operacionais.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição e utilização dos protetores solares FPS 70 podem acarretar alguns impactos ambientais que necessitam ser mitigados para garantir a sustentabilidade e a conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A seguir, detalhamos os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto no ambiente aquático:** O uso de protetores solares pode resultar na contaminação de corpos d'água, causando danos à vida marinha, particularmente aos corais e outras espécies sensíveis.
 - **Medida mitigadora:** Instruir e conscientizar os servidores sobre a utilização correta do produto, evitando a aplicação excessiva e desencorajando o banho em rios e lagos imediatamente após a aplicação do protetor solar.

- Geração de resíduos sólidos: O descarte inadequado das embalagens de protetor solar pode contribuir para o aumento de resíduos plásticos nos aterros sanitários e no meio ambiente.
 - Medida mitigadora: Promover uma campanha interna para a coleta seletiva das embalagens e incentivar o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis. Garantir um sistema de logística reversa em parceria com os fornecedores de produtos para a devolução e reciclagem das embalagens.
- Emissão de resíduos químicos: O protetor solar pode conter substâncias químicas que, se não corretamente descartadas, podem contaminar o solo e a água.
 - Medida mitigadora: Escolher fornecedores que utilizem fórmulas biodegradáveis e menos tóxicas. Implementar programas de conscientização sobre a devolução dos frascos contendo resíduos ao almoxarifado para adequado descarte.
- Transporte e emissão de CO₂: O transporte dos protetores solares dos fornecedores até o SAAE de Jaguaribe/CE pode contribuir para a emissão de CO₂ e outros gases de efeito estufa.
 - Medida mitigadora: Optar por fornecedores locais ou regionalmente próximos para reduzir a distância de transporte e escolher empresas que adotem práticas de transporte sustentável. Além disso, considerar a compensação de emissões de CO₂ através de programas de reflorestamento.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação para aquisição de protetor solar FPS 70 para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe/CE é tanto viável quanto razoável. Abaixo estão os pontos principais que fundamentam essa conclusão:

- Interesse Público: A necessidade de proteger a saúde dos servidores do SAAE é um imperativo decorrente das condições de trabalho, que envolvem exposição intensa e prolongada ao sol, caracterizando um cenário de alto risco de problemas dermatológicos.
- Adequação às Normas: A escolha do FPS 70 está conforme normas de segurança e saúde no trabalho, atendendo a regulamentações que exigem a adoção de medidas preventivas para minimizar riscos ocupacionais.
- Viabilidade Técnica: A análise das especificações técnicas do protetor solar e a confirmação de que o mercado oferece várias opções que atendem aos requisitos indicativos comprovam a viabilidade técnica da solução. A embalagem e demais especificações atendem perfeitamente às necessidades logísticas e operacionais do SAAE.
- Viabilidade Econômica: A pesquisa de preços realizada demonstrou que os valores estimados para a aquisição estão em conformidade com os praticados no mercado, o que evidencia que a contratação é economicamente viável e vantajosa, minimizando riscos de sobrepreço ou superfaturamento.
- Alinhamento com o Planejamento Anual: A previsão desta aquisição no plano de

- contratações anual consolida a adequação da contratação às estratégias de gestão de saúde e segurança ocupacional do SAAE de Jaguaribe.
- **Resultados Pretendidos:** Espera-se uma redução significativa nos casos de doenças dermatológicas entre os servidores, promovendo bem-estar e garantindo a continuidade das atividades sem interrupções decorrentes de problemas de saúde.
 - **Garantia de Efetividade:** A adoção do protetor solar com FPS 70 vem ao encontro das melhores práticas de prevenção e combate a radiação UV, sendo uma medida eficaz conforme comprovado em diversas literaturas de saúde ocupacional.
 - **Conformidade Legal:** Em cumprimento ao art. 18, inciso I, parágrafo 1.º da Lei n.º 14.133/2021, este estudo técnico foi elaborado de modo a evidenciar a necessidade da contratação e apresentar a solução mais adequada para os interesses da administração e dos servidores, observando fielmente os preceitos legais e princípios da economicidade e da eficiência.

À vista do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de protetor solar FPS 70 é não apenas viável e razoável, mas também indispensável para atender às necessidades dos servidores do SAAE de Jaguaribe/CE. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo licitatório nos termos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021.

Jaguaribe / CE, 17 de julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cidma Maria Pereira
SUPLENTE

Janaina Vitor Rodrigues
Janaina Vitor Rodrigues

MEMBRO

César Augusto Moreira Gonçalves
César Augusto Moreira Gonçalves
MEMBRO